



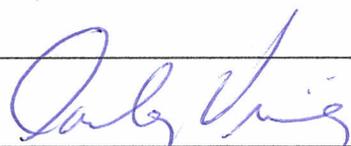
ASSUNTO  
ELIMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO  
ELIMINAÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA E ÁREA VERDE

HOMOLOGO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2002

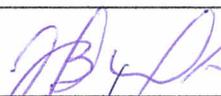
  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO  
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA .... /...../ 2001, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

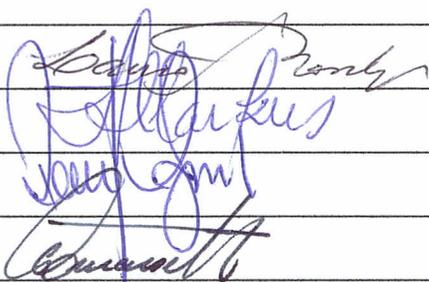
A ELIMINAÇÃO DO TRAÇADO VIÁRIO DAS DIRETRIZES 4515, 4516 E 4531, DAS ÁREAS VERDE E DE ESCOLA, E ALTERAÇÃO DO PROLONGAMENTO PROJETADO DA RUA JOAQUIM DE CARVALHO, COM LARGURA DE 22,00 METROS, LOCALIZADOS NA MZ 5, UEU 10, SUB UNIDADE 01 E 03, NA CONFLUÊNCIA DAS AV. EDUARDO PRADO E AV. MONTE CRISTO, CONFORME MAPA CADASTRAL "2" EM ANEXO.

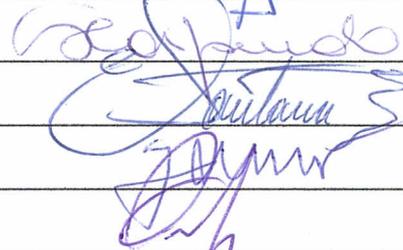


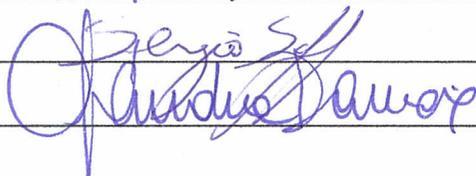
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR







  
EDUINO DE MATTOS



ASSUNTO  
ELIMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO  
ELIMINAÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA E ÁREA VERDE

### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DO GRAVAME DO PDDUA VISA ELIMINAR UM TRAÇADO PROJETADO QUE JÁ NÃO POSSUI MAIS VALIDADE E ADEQUAR-SE AO NOVO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA O LOCAL.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 02.077312.01.5

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"



RES.2025/02

01

VAB. APROV. E.U. 2.205 156.00.5

6

18

05

20

01

06

05

03

05

05

05

5016

01

5008

06

05

03

VAB. APROV. E.U. 02.226067.00.0

LOT. TITO FERRARI

PRACA Nº 4558

VAB. APROV. E.U. 212 477

5010

01

CEMITERIO

VAB. APROV. E.U. 02.205 156.007

JARDIM MONTE CRISTO

LOT. MONTE CRISTO E.U. 002.256 656.00.0

5018

01

SOCIEDADE ESPÍRITA TUPINAMBÁ DA MATA VIRGEM

VAB. APROV.

E.U. 002.256 656.00.0

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

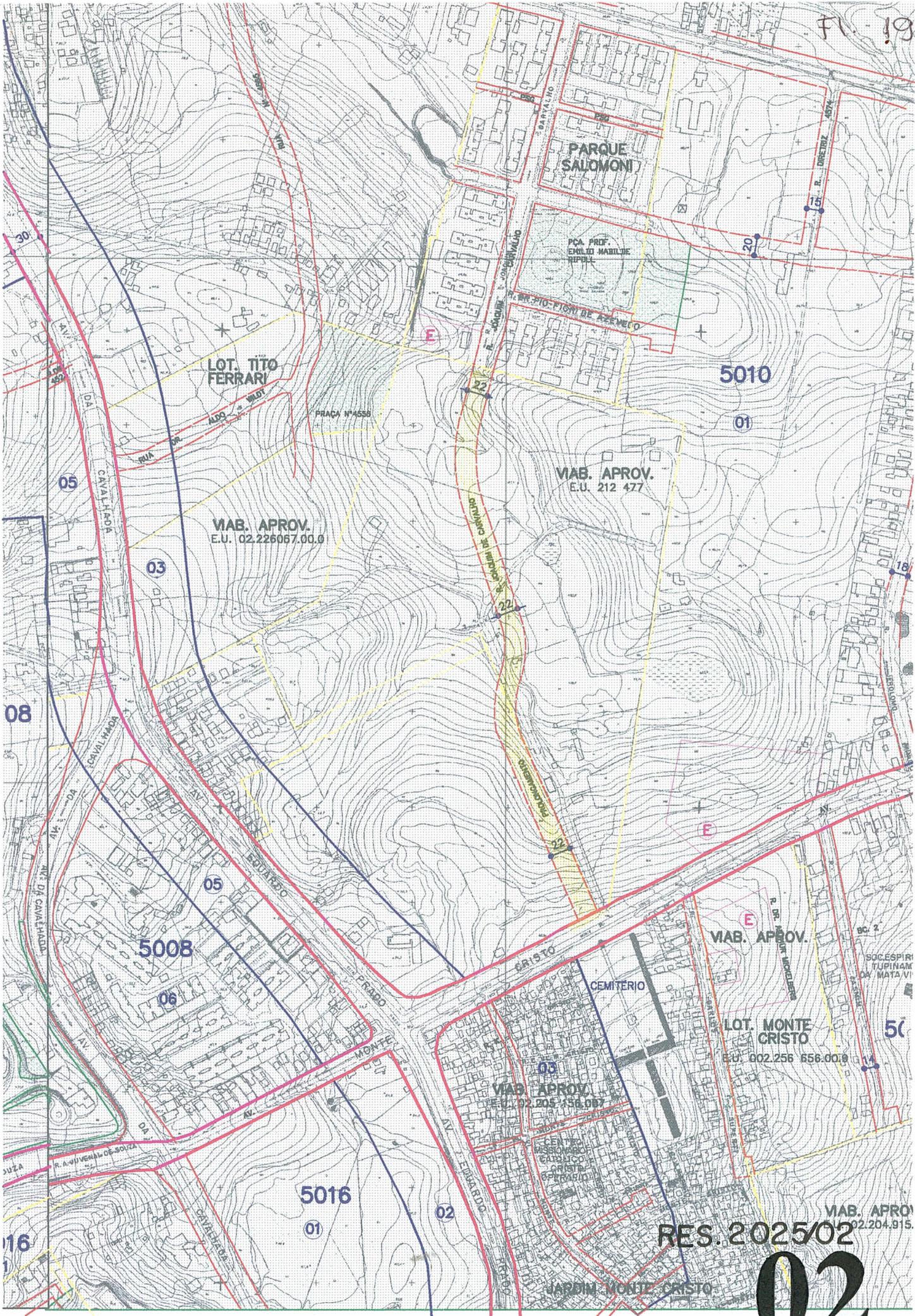
288

289

290

291

292



RES. 2025/02

02